MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1205/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0184705/2026-30,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 1.197, de 10/11/2026, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT de 10/11/2026, constante no Processo SEI nº 19.04.3430.0184705/2026-30, de modo a incluir o trecho a seguir:

"[...] dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012)."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 12/11/2026, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4340454** e o código CRC **B3DEC45D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.247, 13 de novembro de 2026.